

RESOLUÇÃO SMS Nº 4620 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta do Ofício S/SECOMS nº 087 de 09/12/2020,

RESOLVE

Art. 1º Homologar a Deliberação S/COMS Nº 433 de 09 de dezembro de 2020, que deliberou a aprovação do descredenciamento do Termo de Contrato - Clínica de Radioterapia Osolando J. Machado - Filial, constante no **processo administrativo nº 09/000.495/2014**, na reunião Ordinária Virtual do Colegiado do Conselho Municipal de Saúde, realizada no dia 08 de dezembro de 2020 na Plataforma Zoom.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor com efeitos retroativos a 08/12/2020.
Rio de Janeiro, 11 de dezembro de 2020.

ANA BEATRIZ BUSCH ARAÚJO

RESOLUÇÃO SMS Nº 4621 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta do Ofício S/SECOMS nº 088 de 09/12/2020,

RESOLVE

Art. 1º Homologar a Deliberação S/COMS Nº 434 de 09 de dezembro de 2020, que deliberou a aprovação de habilitação junto ao SUS, constante no **processo administrativo nº 09/004.817/2018**, na reunião Ordinária Virtual do Colegiado do Conselho Municipal de Saúde, realizada no dia 08 de dezembro de 2020 na Plataforma Zoom.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor com efeitos retroativos a 08/12/2020.
Rio de Janeiro, 11 de dezembro de 2020.

ANA BEATRIZ BUSCH ARAÚJO

ATOS DA SECRETÁRIA

RESOLUÇÕES SMS “P” DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto dos Decretos nºs 24002 de 04/03/2004, 25268 de 15/04/2005 e 30394 de 08/01/2009,

RESOLVE

nº 1584 - Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBHUE/HMP nº 1453 de 18/11/2020, designar GREICE DE OLIVEIRA BRAGA DA FONSECA, Diretor IV, Símbolo DAS06, matrícula 11/175 520-6, para, sem prejuízo de suas funções, substituir o Coordenador II, Símbolo DAS08, código 025738, da Coordenação de Gestão Administrativa, do Hospital Municipal de Piedade, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde - Denise Rodrigues, matrícula 11/224 985-2, em seus impedimentos legais e eventuais, nos termos do art. 33, da Lei 94 de 14 de março de 1979.

nº 1585 - Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBG/CTAC/GCT nº 61 de 27/11/2020, designar BRUNO CASTELLANO DE MENEZES, Assistente I, Símbolo DAS06, matrícula 60/319 231-7, para, sem prejuízo de suas funções, substituir o Gerente II, Símbolo DAS07, código 076607, da Gerência de Contratos, da Coordenadoria Técnica de Aquisições, Contratos e Convênios, da Subsecretaria de Gestão, da Secretaria Municipal de Saúde - Renato de Queiroz, matrícula 60/317 630-2, em seus impedimentos legais e eventuais, nos termos do art. 33, da Lei 94 de 14 de março de 1979.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto do §1º do artigo 27 do Decreto nº 38256, de 10/01/2014,

RESOLVE

nº 1586 - Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBG/CTGP/CET nº 214 de 07/12/2020, prorrogar, com validade a partir de 11/12/2020, por mais 45 (quarenta e cinco) dias, de acordo com o estabelecido no Decreto nº 38256, de 10/01/2014, o prazo para conclusão da Sindicância instituída pela Resolução SMS “P” nº 1374 de 26/10/2020, publicada no D.O. Rio de 27/10/2020.

nº 1587 - Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBG/CTGP/CET nº 215 de 07/12/2020, prorrogar, com validade a partir de 11/12/2020, por mais 45 (quarenta e cinco) dias, de acordo com o estabelecido no Decreto nº 38256, de 10/01/2014, o prazo para conclusão da Sindicância instituída pela Resolução SMS “P” nº 1375 de 26/10/2020, publicada no D.O. Rio de 27/10/2020.

nº 1588 - Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBG/CTGP/CET nº 216 de 07/12/2020, prorrogar, com validade a partir de 11/12/2020, por mais 45 (quarenta e cinco) dias, de acordo com o estabelecido no Decreto nº 38256, de 10/01/2014, o prazo para conclusão da Sindicância instituída pela Resolução SMS “P” nº 1376 de 26/10/2020, publicada no D.O. Rio de 27/10/2020.

nº 1589 - Instaurar sindicância para apurar irregularidades objeto do Processo 09/005 473/2020, designando para procedê-la, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data da publicação, a Comissão integrada, sob a Presidência do primeiro, pelos seguintes servidores efetivos e estáveis:

FÁTIMA REGINA GOMES SOARES, Coordenador II, matrícula 11/212 890-8;

MARIA DE FÁTIMA BORGES MIRANDA, Assistente II, matrícula 12/219 117-9 e

LIDIANE ANTÔNIO DIAS, Assistente II, matrícula 12/292 061-9.

RESOLUÇÃO SMS “P” Nº 1590 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Art. 1º Designar como responsáveis e/ou co-responsáveis para movimentação do Sistema Descentralizado de Pagamento do Instituto Municipal Philippe Pinel, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde, os servidores abaixo relacionados:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	CHEFIA
Gestor: Ana Carla Souza Silveira da Silva	10/175 973-7	Psicólogo	_____
Co-gestor: Cristiane Moreira Monteiro	11/245 648-1	Psicólogo	Diretor IV

Art. 2º A designação está em conformidade com o Ofício do S/SUBHUE/IMPP nº 482 de 24/11/2020, e observa o disposto no Decreto nº 20.633/2001 e 20.968/2001, que disciplina o Sistema Descentralizado de Pagamento.

Art. 3º Fica revogada a Resolução SMS “P” nº 2591 de 30/10/2013, publicada no D.O Rio de 01/11/2013.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ATOS DA SECRETÁRIA

RESOLUÇÕES SMS “P” DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto no Artigo 3º do Decreto nº 42813 de 04/01/2017,

RESOLVE

nº 1591 - Dispensar **PEDRO PINHEIRO DE ALMEIDA NEVES**, Médico Cirurgia Geral, matrícula 12/303 950-0, da função gratificada de Chefe I, Símbolo DAI06, código 026802, do Departamento de Pacientes Externos, da Coordenadoria Médico-assistencial, do Hospital Municipal Lourenço Jorge, da Coordenadoria Geral de Emergência da AP 4, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 1592 - Designar **ROBERTO TAKAHASHI**, Médico Clínica Médica, matrícula 10/149 258-6, para exercer a função gratificada de Chefe I, Símbolo DAI06, código 026802, do Departamento de Pacientes Externos, da Coordenadoria Médico-assistencial, do Hospital Municipal Lourenço Jorge, da Coordenadoria Geral de Emergência da AP 4, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA TÉCNICA DE GESTÃO DE PESSOAS
ATOS DA COORDENADORA**

PORTARIAS S/SUBG/CTGP “P” DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020

A COORDENADORA DA COORDENADORIA TÉCNICA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto do Decreto nº 4439 de 10/02/1984,

RESOLVE

nº 1931 - Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBG/CTGP nº 148 de 11/12/2020, remover, no âmbito da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, ARIANA DE SOUZA RODRIGUES DOS SANTOS, Enfermeiro, matrícula 10/294 901-4, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP5.1 (Casa de Parto David Capistrano), para a Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP1, a fim de ter exercício no Centro Municipal de Saúde Ernani Agrícola, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal.

nº 1932 - Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBG/CTGP nº 149 de 11/12/2020, remover, no âmbito da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, ANDRE LUIS FERNANDES BAIMA, Médico Cirurgia Plástica, matrícula 10/281 872-2, da Coordenadoria Geral de Emergência da AP 1 (Hospital Municipal Souza Aguiar), para a Coordenadoria Geral de Emergência da AP 2.1, a fim de ter exercício no Hospital Municipal Miguel Couto, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal.

**DESPACHOS DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 11/12/2020**

Processo nº 09/002.401/2020 - RATIFICO a prorrogação do prazo de vigência dos Contratos nº 061/2020 e 065/2020, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde e a sociedade empresária **AMO-RX IMAGENS RIO RADIOLOGIA LTDA-ME**, para contratação de empresa especializada para a operação do serviço de tomografia computadorizada e raio-x em unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro, para a assistência aos pacientes usuários do SUS no Município do Rio de Janeiro, com fundamento no art. 4º da Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, regulamentada em âmbito municipal Decreto Rio nº 47.246, de 12 de março de 2020, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, pelo período de 06 (seis) meses, a partir de 15/12/2020 e 21/12/2020, respectivamente, no valor total de R\$4.266.000,00 (quatro milhões, duzentos e sessenta e seis mil reais) referente ao Contrato nº 061/2020 e R\$6.684.018,00 (seis milhões, seiscentos e oitenta e quatro mil e dezoito reais) referente ao Contrato nº 065/2020.

**DESPACHOS DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 11/12/2020**

PRORROGAÇÃO CONTRATUAL - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Processo nº 09/002.100/2020 - RATIFICO a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 052/2020, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde e a sociedade empresária **TELELAUDO TECNOLOGIA MÉDICA LTDA**, para contratação de empresa especializada para a emissão de laudos remotos - telerradiologia - para exames de tomografia computadorizada realizados nos equipamentos instalados nas unidades, com fundamento no art. 4º da Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, regulamentada em âmbito municipal Decreto Rio nº 47.246, de 12 de março de 2020, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, pelo período de 06 (seis) meses a partir de 18/12/2020, no valor total de R\$ 2.380.000,00 (dois milhões e trezentos e oitenta mil reais).

**SECRETARIA EXECUTIVA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
RETIFICAÇÃO**

PORTARIA “P” S/SECOMS Nº 29 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2020.

Onde se lê: Luiz Eduardo Souza Costa

Leia-se: Luis Eduardo Souza Costa

***Publicado no D.O. nº 169, de 10/11/2020, página 14.**